



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 003/2015

Manaus-AM, 16 de janeiro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **06/01/2015**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **19/01/2015 a 02/02/2015**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUZA	4º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	VÂNIA MARIA PINTO DE SOUZA	2º
Município: Manicoré		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	FRANCISCO GOES DOS SANTOS FILHO	1º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 06 de janeiro de 2015

Número 32.955 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.126, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA de utilidade pública a organização não governamental CARLOS ANDRÉ VALETA E QUEIROZ, RESGATANDO SONHOS - ON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, a organização não governamental CARLOS ANDRÉ VALETA E QUEIROZ, RESGATANDO SONHOS - ON, registrada sob o CNPJ. 19.278.946/0001-42, com sede no município de Manaus, localizada na Rua das Enviadas n.º 64, Conj. Aquariquara II, Bairro Coroado, CEP. 69.082.664.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n.º 86, de 6 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n.º 15, de 4 de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a transação celebrada entre a Universidade do Estado do Amazonas e Maria do Perpétuo Socorro Nóbrega Ribeiro,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos do Processo n.º 0618765-91.2014.8.04.0001, que homologou a referida transação e o que mais consta do Processo n.º 006.07352.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Universidade do Estado do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

Cargo: PROFESSOR			
SUBÁREA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA APLICADA AO TURISMO, METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR, METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO, ORIENTAÇÃO TCC, ORIENTAÇÃO ESTÁGIO.			
Classificação	Nome	Classe	RT
2.ª	Maria do Perpétuo Socorro Nóbrega Ribeiro	V	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0601424-52.2014.8.04.0001, que determinou a nomeação da autora VÂNIA MARIA PINTO DE SOUZA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07586.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
01	VÂNIA MARIA PINTO DE SOUZA	2.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0613304-41.2014.8.04.0001, que determinou a nomeação do autor FRANCISCO GOES DOS SANTOS FILHO, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/03v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07583.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manicoré/AM		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
01	FRANCISCO GOES DOS SANTOS FILHO	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2015

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0636720-72.2013.8.04.0001, que determinou a nomeação da autora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATOS, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.07585.2014, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Boa Vista do Ramos/AM		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
01	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUZA	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

5J =GC

B U Y X j , - c X Y \ c Y z d c f Z U W Y V W g j U X Y : a U r f U g z
b - c g l f - c d i V j W X c g c g W X Y f b c g f Y U W j c b U X c g U c
D C 8 9 f @ , - @ H J C Y A I B = 7 - 4 5 @ 8 5 8 9 G